

DECRETO Nº2.385/2015

RETIFICA O DECRETO Nº2.203, DE 28 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando que ocorreram pequenos erros de digitação em alguns artigos do Decreto nº2.203/2014,

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Decreto Nº2.203, de 28 de maio de 2014, retificado em seus artigos 14, 17 e 28, que passam a ter a seguintes modificações:

I- No artigo 14, onde se lê “promoção”, leia-se “**progressão**”;

II- No artigo 17, onde se lê “artigo 15”, leia-se “**artigo 16**”;

III- No artigo seguinte ao artigo 27, constava “Art. 18”, agora leia-se “**Art. 28**”.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 06 de abril de 2015.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

OF/CDF/PMVNI-ES Nº 001/2015

Ref.: Retificação Parcial do Decreto Municipal nº 2.203/2014

Ao: Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES

Sr. Dalton Perim

A Comissão de Desenvolvimento Funcional, no exercício de suas atribuições, requer sejam revistos os seguintes itens do Decreto Municipal nº 2.203/2014, conforme segue:

O artigo 14, que trata do Instituto da Progressão, menciona equivocadamente em seu *caput*, o termo "**promoção**", quando deveria constar o termo "**progressão**". Desta forma requer seja retificado o presente termo.

Ademais, seguindo a ordem cronológica dos artigos, o artigo 17 faz referência ao § 2º do artigo 15, porém tal artigo só consta o *caput*. Na verdade o referido **artigo 17 faz menção ao § 2º do artigo 16**, que igualmente deve ser retificado

Por seu turno, ao invés de constar **no artigo 28** o referido número, consta **artigo "18"**, gerando confusão quando da necessidade de referenciar o presente artigo, devendo, pois, ser igualmente alterado.

Por tudo exposto, requer sejam feitas as devidas retificações para que se possa melhor usufruir do Decreto, uma vez que é de suma importância à comissão e aos servidores públicos municipais.

Certa da atenção e pronto atendimento, subscreve-se.

Atenciosamente,

Venda Nova do Imigrante - ES, 14 de abril de 2015.



Comissão de Desenvolvimento Funcional